



Regulamento para a Certificação de Sistemas de Gestão Ambiental

Em vigor a partir de 01/02/2019

RINA
Via Corsica, 12
16128 Genova - Italy

Tel.: +39 01053851
Fax: +39 0105351000
Web site: www.rina.org

Regulamentos Técnicos

CONTEÚDO

CERTIFICAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL CONFORME A ISO 14001:2015.....	3
CAPÍTULO 1 GERAL.....	3
CAPÍTULO 2 NORMA DE REFERÊNCIA/ REQUISITOS DE CERTIFICAÇÃO	3
CAPÍTULO 3 CERTIFICAÇÃO INICIAL.....	3
CAPÍTULO 4 MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO	4
CAPÍTULO 6 EXECUÇÃO DA AUDITORIA.....	5
CAPÍTULO 9 PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA ORGANIZAÇÕES COM MÚLTIPLOS SITES	5

CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL CONFORME A ISO14001:2015

CAPÍTULO 1 GERAL

1.1

Esse Regulamento define os procedimentos adicionais e/ ou substitutivos aplicados pelo RINA para a certificação dos Sistemas de Gestão Ambiental em relação ao que já foi definido no

Regulamento Geral para Certificação de Sistemas de Gestão

Os parágrafos desse Regulamento se referem aos (e mantém o mesmo número de) parágrafos correspondentes no Regulamento Geral para a Certificação de Sistemas de Gestão para o qual mudanças e/ ou adições foram realizadas.

1.2

O RINA realiza a certificação de acordo com os requisitos da norma ISO/IEC 17021:2015 das organizações para as quais o os Sistemas de Gestão foram reconhecidos como totalmente conformes com os requisitos da norma ISO 14001:2015.

CAPÍTULO 2 NORMAS DE REFERÊNCIA / REQUISITOS DE CERTIFICAÇÃO

2.1

Em adição ao estabelecido no Regulamento Geral para Certificação dos Sistemas de Gestão, para obter a certificação em Sistema de Gestão Ambiental, devem ser satisfeitos os requisitos na norma ISO 14001 e adicionalmente os requisitos dos organismos de acreditação (e.g.: documentos ACCREDIA "RT-09").

CAPÍTULO 3 CERTIFICAÇÃO INICIAL

3.1

Em adição ao que foi definido no Regulamento Geral para a Certificação dos Sistemas de Gestão, a organização deve informar o RINA sobre as atividades/ sites excluídos do escopo da aplicação do Sistema de Gestão Ambiental, para que as exclusões possam ser verificadas e aceitas.

3.4

Além do disposto nas Regras Gerais para Certificação de Sistemas de Gerenciamento, juntamente com ou após a solicitação de certificação, a Organização deve disponibilizar ao RINA a lista de autorizações ambientais mantidas pela organização e uma lista de realizações ambientais aplicável à organização, preenchendo a “Lista de autorizações e cumprimentos ambientais” (anexada à oferta) ou fornecendo documentação equivalente.

O RINA examina os documentos acima quanto à conformidade com a norma de referência e com os requisitos deste regulamento.

CAPÍTULO 4 MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

4.2

Em adição ao que foi estabelecido no Regulamento Geral para a Certificação dos Sistemas de Gestão, a organização deve manter registro dos seguintes itens:

- Aspectos/ impactos ambientais;
- Acidentes/ emergências ambientais no(s) site(s) e outros eventos que possam ter efeitos negativos no meio ambiente;
- Reclamações recebidas no que concerne impactos ambientais;
- Quaisquer observações ou relatórios de autoridades nacionais ou locais responsáveis pelo controle ambiental

E devem estar sempre disponíveis ao RINA, juntamente com o registro das ações corretivas implementadas durante as auditorias periódicas.

A organização deve manter o RINA informado sobre quaisquer observações/ remarcas das autoridades locais ou nacionais responsáveis pelo controle ambiental e de qualquer situação de não conformidades legais relacionadas às atividades da organização, independentemente do campo de aplicação do Sistema de Gestão Ambiental.

CAPÍTULO 6 EXECUÇÃO DA AUDITORIA

6.1.3

Em adição ao que foi estabelecido no item 3.6 das Regulamento Geral para a Certificação dos Sistemas de Gestão, o termo não-conformidade também se refere a situações em que a capacidade do Sistema de Gestão de assegurar o controle dos impactos/ aspectos ambientais e o atendimento à legislação¹, tenha sido reduzida.

CAPÍTULO 9 PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA ORGANIZAÇÕES COM MULTIPLOS-SITES

9.1

Em adição ao que foi estabelecido no Regulamento Geral para a Certificação dos Sistemas de Gestão, as seguintes atividades também devem ser gerenciadas pelo escritórios sede da organização:

- análise ambiental do site;
- modificação dos aspectos e impactos associados ao Sistema de Gestão Ambiental.

¹Requisitos legais significa:

- limites legais e/ou provisões;
- limites e/ ou provisões indicados em autorizações ou outros documentos regulatórios, etc.



Publicação: RC/C 36
Edição Português

RINA
Via Corsica 12
16128 Genova - Italy

Tel. +39 01053851
Fax: +39 0105351000
web site: www.rina.org

Regulamentos Técnicos